

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018
PROCESSO Nº 024/2018**

Aos 30 dias do mês de maio de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 16

Denominação: EMPRESA AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: Rua Octávio Tendolo nº 181 - Bairro Jardim Márcia - CEP 17.120-000 - Agudos - SP - Fone (0XX14) 3261-1644 - E-mail: gerencia@azulpharma.net

CNPJ: 03.634.617/0001-57

Representante Legal: MURILO CESAR RIVABENE E SILVA

CPF: 436.878.868-08

Valor Total de R\$ 232.314,80 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	2463 Código	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	004.001.0 97	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO PREVENT (LIBERAÇÃO ENTÉRICA) Marca: BAYER	CPS	1400	0,455	637,00
32	004.000.6 17	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO - FR. 120 ML Marca: NATULAB	FR	1200	1,68	2.016,00
48	004.000.6 30	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA E AO VALSARTANO, 5 MG + 12,5 MG + 160 MG Marca: NOVARTIS	CPS	6000	3,94	23.640,00
53	004.000.6 38	ATENOLOL, ASSOCIADO À CLORTALIDONA 50 MG + 12,5MG Marca: E.M.S.	CPS	13000	0,17	2.210,00
71	004.000.6 59	BISOPROLOL 10 MG Marca: E.M.S.	CPS	9000	1,10	9.900,00
72	004.001.1 11	BISOPROLOL 2,5 MG Marca: E.M.S.	CPS	9000	0,86	7.740,00
75	004.000.6 51	BEROTEC - FENOTEROL - GOTAS Marca: PRATI DONADUZZI	FR	800	2,70	2.160,00
88	004.000.6 70	CARBOCISTEÍNA 50 MG /ML, XAROPE ADULTO - FR. 100 ML Marca: NATULAB	FR	600	2,53	1.518,00
89	004.000.6 71	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO Marca: VITAMED	CPS	10000	0,04	400,00
93	004.000.6 74	CARVEDILOL 12,5 MG Marca: E.M.S.	CPS	18000	0,11	1.980,00
95	004.000.6 76	CARVEDILOL 3,125 MG Marca: E.M.S.	CPS	18000	0,07	1.260,00
96	004.000.6 77	CARVEDILOL 6,25 MG Marca: E.M.S.	CPS	18000	0,08	1.440,00
162	004.000.7 28	DAPAGLIFLOZINA 10 MG Marca: ASTRAZENECA	CPS	7200	4,27	30.744,00
178	004.000.7 40	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA À BETAMETASONA 2 MG + 0,25MG Marca: E.M.S.	CPS	12000	0,16	1.920,00
211	004.001.1 35	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOZINA 0,4 MG (COMBODART) Marca: GSK	CPS	6000	3,06	18.360,00
221	004.001.3 13	ERITROMICINA 50MG/ML Marca: PRATI DONADUZZI	FR	300	4,389	1.316,70
230	004.000.7 83	ESOMEPRAZOL 40MG CPR Marca: E.M.S.	CPS	9000	0,90	8.100,00
250	004.001.1 36	FLUTICASONA FUROATO, 27,5 MCG - AEROSOL NASAL SPRAY 120 DOSES Marca: GSK	FRS	50	41,88	2.094,00
252	004.001.4 05	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA SUSPENSÃO AEROSOL 6/200 MCG/	FR	30	119,99	3.599,70

		INALAÇÃO 120 DOSES (VANNAIR) Marca: ASTRAZENECA				
268	004.000.810	GLIMEPIRIDA 4 MG Marca: E.M.S.	CPS	6000	0,20	1.200,00
284	004.000.825	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG Marca: E.M.S.	CPS	6000	0,19	1.140,00
318	004.000.858	LEVOTIROXINA SÓDICA,112 MCG (PURAN) Marca: MERCK	CPS	10000	0,248	2.480,00
319	004.000.859	LEVOTIROXINA SÓDICA,125 MCG (PURAN) Marca: MERCK	CPS	24000	0,19	4.560,00
320	004.000.860	LEVOTIROXINA SÓDICA,150 MCG (PURAN) Marca: MERCK	CPS	18000	0,199	3.582,00
321	004.000.852	LEVOTIROXINA SÓDICA, 175 MCG (PURAN) Marca: MERCK	CPS	3600	0,249	896,40
325	004.000.856	LEVOTIROXINA SÓDICA, 88 MCG (PURAN) Marca: MERCK	CPS	10000	0,194	1.940,00
391	004.001.397	OMEPRAZOL MAGNESIO 10,3 MG Marca: MEDLEY	CPS	3000	0,798	2.394,00
407	004.000.922	PENTOXIFILINA 400 MG Marca: E.M.S	CPS	18000	0,39	7.020,00
427	004.001.103	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO A RAMIPRIL 10 MG + 10 MG Marca: LIBBS	CPS	3000	1,50	4.500,00
428	004.001.170	RAMIPRIL ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA 10MG/12,5MG Marca: LIBBS	CPS	3000	1,479	4.437,00
433	004.000.948	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL 5.500 UI + 2.200 UI/ML, FRASCO 10 ML (ADTIL GOTAS) Marca: NATULAB	FR	500	5,20	2.600,00
454	004.001.348	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA 25 MG SUMAX Marca: LIBBS	CPS	12000	5,95	71.400,00
459	004.000.966	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 + 40 MG/5ML Marca: PRATI DONADUZZI	FR	100	1,25	125,00
476	004.000.973	TICLOPIDINACLOR 250MG Marca: E.M.S	CPS	4500	0,38	1.710,00
506	004.000.991	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG - BLÍSTER Marca: VITAMED	CPS	35000	0,037	1.295,00
Total do Proponente						232.314,80

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº**

015/2018, e no preço registrado nesta Ata, os medicamentos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos medicamentos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos medicamentos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os medicamentos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de

substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos medicamentos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o **SENHOR ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA**, Diretor de Saúde e CPF nº. 051.513.128-80.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação

ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO**

**EMPRESA AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
MURILO CESAR RIVABENE E SILVA
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor de Saúde
CPF nº. 051.513.128-80**